

RESOLUÇÃO Nº. 011/2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 013/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão de Docentes do Instituto de Agricultura e Ambiente para alteração do nome do Instituto referido;

CONSIDERANDO que o processo tramitou regularmente nas instâncias competentes;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR o nome do Instituto de Agricultura e Ambiente para *Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente*.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 03 de agosto de 2009.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente